

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA — ANEEL

PORTARIA Nº 2.181, DE 13 DE MARÇO DE 2012

Vote

~~O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA — ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria e tendo em vista o disposto no art. 16, §1º, do Regimento Interno da ANEEL, aprovado pela Portaria MME nº [349](#), de 28 de novembro de 1997, e no que consta do Processo nº 48500.005666/2011-19, resolve:~~

~~Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Apoio à Análise de Impacto Regulatório na ANEEL, a qual poderá contar com apoio e suporte de consultoria externa.~~

~~Art. 2º Compete à Comissão:~~

~~I — prioritariamente, elaborar, até 31 de julho de 2012, resolução normativa que formalize a instituição da Análise de Impacto Regulatório — AIR — na ANEEL e discipline os procedimentos a serem observados na Agência para a consecução dessa finalidade;~~

~~II — acompanhar e dar apoio técnico às áreas regulatórias da ANEEL na aplicação de AIR, inclusive mediante a orientação a respeito de como utilizar ferramentas de AIR nas notas técnicas;~~

~~III — coordenar a troca de experiências com outras agências reguladoras no Brasil e exterior no que se refere à AIR; e~~

~~IV — avaliar alternativas de capacitação de servidores que possam atuar como multiplicadores e, assim, disseminar as metodologias de AIR em suas respectivas áreas.~~

~~Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:~~

~~I — Julião Silveira Coelho, Diretor da ANEEL;~~

~~II — Hugo Lamin, especialista de regulação junto à Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição;~~

~~III — Júlio César Rezende Ferraz, Superintendente de Regulação dos Serviços de Transmissão;~~

~~IV — Rui Guilherme Altieri Silva, Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração;~~

~~V — Davi Antunes Lima, Superintendente de Regulação Econômica;~~

~~VI — Ricardo Takemitsu Simabuku, Assessor da Superintendência de Estudos do Mercado;~~

~~VII — Frederico Lobo de Oliveira, Secretário Geral;~~

~~VIII — Luiz Eduardo Diniz Araujo, Subprocurador Geral;~~

~~IX — Luis Carlos Ferreira, Chefe de Gabinete do Diretor Geral;~~

~~X — Haldane Fagundes Lima, Assessor de Diretor; e~~

~~XI — Camila Alves de Souza, Assessora de Diretor.~~

~~XII — Marcos Bragatto, Superintendente de Regulação da Comercialização da Eletricidade; e~~

~~[\(Redação dada pela PRT ANEEL 2.426, de 20.11.2012\)](#)~~

~~XIII — Acácio Alessandro Rêgo do Nascimento, servidor da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira. e [\(Redação dada pela PRT ANEEL 2.426, de 20.11.2012\)](#)~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA~~

~~Este texto não substitui o publicado no Boletim Administrativo Extraordinário de 16.04.2012, p. 3, v. 15, n. 28.~~

~~[\(Revogada pela PRT/ANEEL 2.867, de 30.09.2013\)](#)~~